



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
Conselho do Fundo Distrital de Combate à Corrupção

**ATA**

**Ata 07/2022 - Reunião Ordinária FDCC**  
**Fundo Distrital de Combate à Corrupção**

<b>Data</b>	06/10/22, quinta-feira	<b>Horário Início</b>	10:00
<b>Local</b>	Virtual (meet)	<b>Horário Fim</b>	11:00

<b>Pauta</b>
1- Desligamento do Conselheiro titular representante da PCDF 2. Situação dos projetos recebidos 3 - Projetos recebidos e o Marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC 4- Informes gerais 4.1. Superávit 2021 - situação do processo 4.2. Lei Complementar nº 894, de 02 de março de 2015 4.3. Saldo em conta

<b>Participantes</b>
CGDF - Guilherme Modesto Mello (presidente); Pedro Márcio Azevedo dos Santos de Lima Paiva (suplente); Sandro Gasperin (sec. executivo) e Rodrigo Sabbag (apoio secretaria executiva) MPDFT - Lívia Cruz Rabelo (suplente) PCDF - Adriano Valente - suplente PGDF - Hugo Fidelis Batista - titular Entidade Civil indicado pelo Governador - Leonardo Ávila - titular

**Temas Abordados**

	<b>Tópico (O que)</b>	<b>Responsável (Quem)</b>	<b>Prazo (Quando)</b>
Informação	<p><b>1. Desligamento do conselheiro titular da PCDF:</b></p> <p>Presidente informou que enviou um ofício à PCDF comunicando a solicitação de desligamento do Dr. Rogério Dantas e solicitou indicação de novo representante. O suplente é atualmente é o Dr. Adriano Valente</p>		
Deliberação	<p><b>2. Situação dos projetos recebidos e o Marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC</b></p> <p>O Presidente iniciou o tópico agradecendo ao Conselheiro Hugo pelo agendamento da reunião com o Dr. Gabriel - procurador do DF com amplo conhecimento em MROSC.</p> <p>De forma resumida, foi explicado que é necessário que o FDCC publique o chamamento para recebimento de projetos. Esse chamamento pode ser aberto, como 'Projetos na área de combate à corrupção' - conforme incisos IV e V do Decreto 42.450, que regulamentou o FDCC. Será necessário também que o chamamento defina os critérios objetivos para seleção dos projetos.</p> <p>Após explicação na necessidade de seguir o MROSC, foi deliberado, de forma unânime, que os projetos* até agora apresentados ficarão sobrestados até que ocorra a publicação do chamamento.</p> <p>O Conselho também deliberou de forma unânime a forma do chamamento - aberto com temas relacionados aos incisos IV e V do Decreto 42.450.</p> <p>O presidente do FDCC em conjunto com a Secretaria Executiva encaminhará proposta do chamamento para que todos possam contribuir. O objetivo é que o chamamento ocorra antes do final do ano para que os projetos recebidos e aprovados tenham execução em 2023.</p> <p>*projetos recebidos: Auditoria Cívica do Mandato Parlamentar (00480-00002902/2022-21); Fortalecer o controle social dentro do Sistema de transporte Público do DF (00480-00003858/2022-76); e Fiscalização Ativa da Alimentação Escolar no DF (00480-00003859/2022-11).</p>	Conselho FDCC	
Deliberação	<p><b>4. Informes gerais</b></p> <p>4.1. Superávit.</p> <p>O presidente informou que foram realizadas algumas reuniões com a equipe de orçamento da Secretaria de Estado de Economia para equalização da questão do superávit financeiro - recursos recebidos em 2021. Foi informado que não será necessário o envio de PL à CLDF para essa questão e que o mesmo procedimento deverá ser realizado em 2023, caso sobre recurso financeiro na conta do FDCC em 2022. Todos os documentos solicitados pela SEEC foram anexados ao processo SEI 00480-00001161/2022-61 e assim que a situação for resolvida, será comunicado ao Conselho do FDCC;</p> <p>4.2. Lei complementar nº 894, de 02 de março de 2015.</p> <p>O presidente informou que durante as reuniões com a SEEC foi citado a necessidade de seguir a norma em questão que trata da transferência do saldo para conta única do governo. A questão será tratada com a AJL da CGDF e caso necessário, a PGDF será provocada</p>		

para análise da questão;

4.3. Saldo em Conta na data do dia 06/10: R\$ 2.118.063,40.

O secretário executivo elaborou a distribuição dos recursos recebidos em 2022 conforme os percentuais definidos no Decreto nº 42.450:

<b>FINANCEIRO 2022</b>		
Saldo anterior (JAN - AGO)		708.379,69
Recebimentos SETEMBRO		75.265,09
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		<b>783.644,78</b>
modernização administrativa, estrutural e operacional da CGDF e da PGDF	156.728,96	20%
modernização administrativa, estrutural e operacional da PCDF	156.728,96	20%
treinamentos anticorrupção para agentes públicos	39.182,24	5%
prevenção e repressão à corrupção por meio do fomento de ações e programas sociais ou coletivos, de atividades de auditoria pública, ouvidoria, controle social, transparência na gestão pública, e proteção, conservação e melhoria do patrimônio público	274.275,67	35%
reparação de danos imateriais coletivos e o fomento de ações educativas voltadas à conscientização sobre o combate à corrupção direcionadas à população como um todo e especialmente, à rede estadual de ensino.	156.728,96	20%

#### Redação da Ata

Órgão	Nome	Telefone	E-mail
CGDF	Guilherme Modesto Mello e Pedro Márcio Azevedo dos Santos de Lima Paiva		



**Presidente do Conselho**, em 24/10/2022, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Josimar francisco da Silva, Usuário Externo**, em 25/10/2022, às 11:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GASPERIN - Matr.0078492-3, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Administrativo do Fundo Distrital de Combate à Corrupção**, em 26/10/2022, às 21:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO FIDELIS BATISTA - Matr.0231627-7, Membro do Conselho**, em 08/11/2022, às 09:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA CRUZ RABELO, Usuário Externo**, em 08/11/2022, às 11:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=97202121)  
verificador= **97202121** código CRC= **C3A01FF8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 12º ao 14º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF